



MW Transportes e Terraplenagem LTDA
MW Eco – Coleta de Entulhos e Resíduos Verdes
CNPJ 16.867.875/0001-25



À

Prefeitura Municipal de **Ernestina/RS**

Proposta de Prestação de Serviços para Recolhimento de Resíduos de Construção Civil

Prezados,

A MW Terraplanagem, empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de construção civil, vem, por meio desta, apresentar sua proposta para a prestação de serviços junto à Prefeitura de Ernestina/RS.

1. OBJETO DO SERVIÇO

A presente proposta tem como objetivo de realizar coleta, o transporte e destinação final de resíduos de construção civil, provenientes de obras, reformas e demolições. Em conformidade com a legislação ambiental vigente, garantindo eficiência e sustentabilidade.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Coleta de resíduos em único local, definido pela prefeitura;
- Transporte dos resíduos em veículos adequados e licenciados;
- Destinação final em local devidamente autorizado e licenciado pelos órgãos ambientais competentes.
- Emissão de relatórios periódicos sobre as atividades realizadas, incluindo volume recolhido e comprovação de destinação final.

3. RECURSOS DISPONÍVEIS

- Frota equipada e em conformidade com as normas técnicas e ambientais.
- Equipe treinada e capacitada para manuseio e transporte de resíduos.
- Sistemas de controle para garantir rastreabilidade e transparência no processo.



MW Transportes e Terraplenagem LTDA
MW Eco – Coleta de Entulhos e Resíduos Verdes
CNPJ 16.867.875/0001-25



4. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Item	Descrição	Quantidade m ³	Valor
01	Prestação de serviços para recolhimento de Resíduos de Construção Civil, resíduos verdes, entulho, ferro, metal, pneus, eletrodomésticos e eletrônicos – Caçamba Estacionária 4m ³	4	R\$ 434,00
02	Prestação de serviços para recolhimento de Resíduos de Construção Civil, resíduos verdes, entulho, ferro, metal, pneus, eletrodomésticos e eletrônicos – Caçamba de Caminhão 12m ³	12	R\$ 1.085,00

Condições de pagamento: Pagamento mensal mediante emissão de nota fiscal e entrega de relatório de atividades, podendo ser por dispensa.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A prestação de serviços terá vigência conforme a demanda Municipal.

6. RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- Informar previamente o local de coleta e horário de funcionamento;
- Garantir o acesso ao ponto de coleta;
- Comunicação com a população para garantir o correto descarte dos resíduos.

7. BENEFÍCIOS PARA A PREFEITURA

- Redução de impactos ambientais e sanitários.
- Cumprimento da legislação ambiental e dos planos municipais de gestão de resíduos.
- Relatórios detalhados para suporte na gestão ambiental do município.

Mauricio Woll
Representante Legal